GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIII EDIÇÃO EXTRA Nº 232 BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2013 PREÇO R$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1		
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento	3	4	
Secretaria de Estado de Fazenda		4	

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 34.800, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 92 e 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de novembro de 2013.

125º da República e 54º de Brasília

TADEU FILIPPELLI

Governador em Exercício

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						3.400.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000192 0147 (EPP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	3.400.000	
						3.400.000
2013AC00446					TOTAL	3.400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						3.400.000
04.122.6003.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 003906 2695 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FEIRAS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	3.400.000	
						3.400.000
2013AC00446					TOTAL	3.400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 34.801, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 12.820.000.000,00 (doze milhões, oitocentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 92 e 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 12.820.000.000,00 (doze milhões, oitocentos e vinte mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de novembro de 2013.
125º da República e 54º de Brasília

TADEU FILIPPELLI
Governador em Exercício

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						4.240.903
15.451.1350.3021 REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002748 0001 (EPP)REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- PLANO PILOTO						
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	1	44.90.51	5	100	1.357.551	
						1.357.551
15.451.1350.3021 REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002749 0002 (EPP)REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- TAGUATINGA						
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	3	44.90.51	5	100	1.206.859	
						1.206.859
15.451.6208.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
Ref. 000293 0003 (EPP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE-CEILÂNDIA						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	9	44.90.51	3	100	108.333	
						108.333
17.512.6213.7316 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Ref. 000150 0001 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CIDADE DE ÁGUAS LINDAS E ADJACÊNCIAS-ENTORNO						
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	96	44.90.51	3	100	1.568.160	
						1.568.160
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						1.500.000
15.451.6208.3147 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS						
Ref. 006122 5322 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS-IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - ENTORNO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO						
PROJETO	1	44.90.51	0	100	1.500.000	
						1.500.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						1.336.198
26.782.6216.1475 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref. 001874 1199 (***) (EPP)RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA RECUPERADA (KM) 0	99	44.90.52	0	100	1.336.198	
						1.336.198
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						5.742.899

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

26.453.6216.1816	IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ							
Ref. 001587 0001	(**) IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- DISTRITO FEDERAL							
	ESTAÇÃO METROVIÁRIA CONSTRUÍDA (M2) 0							
		99	44.90.51	0	100	670.468		
							670.468	
26.453.6216.3007	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ							
Ref. 001608 0005	(**) (EPP)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- SAMAMBAIA-SAMAMBAIA							
	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 0							
		12	44.90.51	0	100	1.754.751		
							1.754.751	
26.453.6216.3014	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT							
Ref. 001617 0001	(EPP)IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT-- DISTRITO FEDERAL							
	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 0							
		99	44.90.51	3	100	787.239		
							787.239	
26.453.6216.3014	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT							
Ref. 005226 0002	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT-AQUISIÇÃO DE TRENS-DISTRITO FEDERAL							
	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 0							
		99	44.90.51	0	100	65.984		
							65.984	
26.453.6216.3134	AQUISIÇÃO DE TRENS							
Ref. 001635 0001	(**) (EPP)AQUISIÇÃO DE TRENS-- ÁGUAS CLARAS							
	TREM ADQUIRIDO (UNIDADE) 0							
		20	44.90.52	0	100	2.338.332		
		20	44.90.52	5	100	126.125		
							2.464.457	
2013AC00450						TOTAL	12.820.000	

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						12.820.000
10.122.6007.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000529 3722 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO CONTRATUAL DE VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.37	0	100	6.000.000	
						6.000.000
10.306.6202.4227 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR						
Ref. 001954 0001 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL						
ALIMENTAÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	100	6.820.000	
						6.820.000
2013AC00450					TOTAL	12.820.000

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 216, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 61, § 2º, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 34.092, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

WANDERLY FERREIRA DA COSTA

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.698.056
12.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001537 0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.14	0	100	125.403	
						125.403
12.361.6221.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001852 6977 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.91.13	0	100	1.572.653	
						1.572.653
2013AC00445					TOTAL	1.698.056

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.698.056
12.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001537 0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	100	125.403	
						125.403
12.361.6221.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001852 6977 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	1.572.653	
						1.572.653
2013AC00445					TOTAL	1.698.056

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 210 DE, 29 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ELEN GOMES MOREIRA BARREIROS matricula nº 1.430.889-4, APPGG, para substituir a servidora, SUZANA PEREIRA SILVA, matricula nº 1.430.946-7, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Aquisição, da Gerencia de Material, da Diretoria Orçamentária Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, no período de 02/12/2013 a 11/12/2013, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR LÚCIA AMARAL SOUZA BRITO, matricula nº 175.858-6, Especialista em Políticas Publicas e Gestão Governamental, para substituir a servidora, MARILENE DA SILVA XERENTE, matricula nº 261.569-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerencia de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração do Anexo do Buriti, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, no período de 04/11/2013 a 18/11/2013, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR MARILÚCIA VITOR DUARTE, matricula nº 136.603-3, Apoio Técnico do Pregão, Símbolo DFG-09, para substituir a servidora, RITA DE CÁSSIA GODINHO CAMPOS, matricula nº 261.427-8, Pregoeira, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Licitações e Compras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, no período de 05/11/2013 a 14/11/2013, por motivo de férias da titular.

LUIZ PAULO BARRETO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 436, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1° Designar ROBSON LIMA CAVALCANTE, matrícula 1.431.171-2, e FILIPE IBIAPINA CARTAXO DE ARRUDA, matrícula 265.237-4, respectivamente como executor e suplente do contrato de que trata a Nota de Empenho nº 2013NE00949, de 15/10/2013, em nome da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO – ABOP, CNPJ: 00.398.099/0001-21, referente à inscrição de 21 (vinte e um) servidores no evento aberto XIX Curso Sobre Contratação de Bens e Serviços de TI (segundo a IN-04 da SLTI/MP e a Jurisprudência do TCU), realizado em Brasília/DF, no período de 11 a 20 de novembro de 2013, objeto do Processo 410-001.005/2013.

Art. 2º O servidor de que trata o artigo 1º deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MACHADO

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 120 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085/2009, e CONSIDERANDO a necessidade de conferir celeridade às licitações em trâmite nesta Subsecretaria, e CONSIDERANDO, o significativo volume de processos recebidos no último calendário, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na composição da força-tarefa instituída pela Ordem de Serviço n° 08, de 21 de outubro de 2013 os servidores SALOMÃO SANCHEZ LEONEL BATISTA, matrícula 174.748-7 e DANIEL REHL, matrícula 127.608-5.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DELGADO DE CARVALHO SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Alteração da composição do Grupo de Estudo e Elaboração de Editais.

A SUBSECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 120 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Estudo e Elaboração de Editais, instituído pela Ordem de Serviço nº 11, de 22 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 197, de 27 de setembro de 2012:

Art. 2º O Grupo de Estudo e Elaboração de Editais será composto pelos servidores JANILDO NUNES DA MOTA, matrícula 264.634-X, GERARDA DA SILVA CARVALHO, matrícula 264.631-5, IVANA FERNANDES ALVES, matrícula 264.841-5, LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS, matrícula nº 040.197-8 e EDMAR FIRMINO LIMA, matrícula 264.636-6.

Art. 3º Na ausência ou impedimento dos membros, ficam designados como suplentes o servidor AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA, matrícula 30.834-X e a servidora ZILMAR DANTAS FERNANDES, matrícula 265.373-7.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DELGADO DE CARVALHO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no "DODF" nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: APOSENTAR FRANCISCO ALBÉCIO SERAFIM MOREIRA, matrícula 25.419-3, no cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, com as vantagens previstas no artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 414.000.461/2013.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta da Decisão nº 4437/2013-TCDF, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 66, de 30 de abril de 2010, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2010, que reviu a Ordem de Serviço nº 173, de 04 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 244, de 09 de dezembro de 2008, retificada pela Ordem de Serviço nº 142, de 07 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 154, de 11 de agosto de 2009, para incluir, como beneficiária da pensão vitalícia, HILDA DE FARIA, na condição de divorciada com percepção de pensão alimentícia, do ex-servidor GERALDO ROBERTO, matrícula 12.003-0, Técnico de Planejamento e Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 040.007.417/2008. TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 285, de 03 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 232, de 08 de dezembro de 2010, o ato que retificou a Ordem de Serviço nº 66, de 30 de abril de 2010, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2010, que reviu a concessão da pensão aos beneficiários do ex-servidor GERALDO ROBERTO, matrícula 12.003-0, Técnico de Planejamento e Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 040.007.417/2008. RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 173, de 04 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 244, de 09 de dezembro de 2008, retificada pela Ordem de Serviço nº 142, de 07 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 154, de 11 de agosto de 2009, que concedeu pensão vitalícia a DIONISIA LOIOLA MOTA, viúva e, pensão temporária a EVANDRO ROBERTO MOTA, filho do ex-servidor GERALDO ROBERTO, matrícula 12.003-0, Técnico de Planejamento e Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para, INCLUIR como beneficíaria da pensão vitalícia, HILDA DE FARIA, na condição de ex-cônjuge, com percepção de pensão alimentícia, do ex-servidor, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 040.007.417/2008.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora SHIRLEY VIEIRA BUCAR, matrícula 21.626-7, Auditor de Controle Interno, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 300, de 23 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 223, de 25 de outubro de 2013, página 30. Processo 040.005.693/2013.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS